

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 59 | Terça-feira, 28/03/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	10
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	13
Diretoria de Saúde	14
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	15
Diretoria de Manutenção Predial	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 21-SEAE, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 28/03/2023, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 22-SEAE, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 29/03/2023, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 23-SEAE, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 29/03/2023, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436 /2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE À PEÇA 6;

ATIVIDADE(S): Participação como palestrante na “Arko Conference”, destinada a debater com investidores nacionais e internacionais o ambiente político, econômico e regulatório brasileiro - Sistema Viajar nº 111/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 27/03/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	24 a 28/03/2023	1,5 *	1,5	R\$ 1.244,29	R\$ 90,23	R\$ 1.776,21	R\$ 480,00	R\$ 2.256,21	R\$ 1.206,21	R\$ 1.050,00

* Ônus para o Tribunal nos dias 27 e 28/03/2023.

Em 27 de Março de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Redes WeGov 12

PERÍODO: 27 a 28/04/2023

LOCAL: A distância

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse da servidora relacionada a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 21 de março de 2023

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
VANESSA MELO DO AMARAL	SECOM	AUFC	11472-3	Sim	Sim	2.200,00

(TC 006.081/2023-1, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 2.200,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DO ISC E DA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Agile Trends 2023 4-Day Pass AT Management + AT Teams - período do evento: 03 a 06/04/2023 - São Paulo/SP - presencial - Sistema Viajar nº 76/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , de 03 a 06/04/2023;

ATESTAÇÃO: Adgedam, Seplan.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BARBARA ROSA LOPES CAVALCANTE 10598-8	TEFC FC-3	02 a 07/04/2023	5,5	4	R\$ 649,00	R\$ 240,60	R\$ 3.328,90	R\$ 480,00	R\$ 3.808,90	R\$ 0,00	R\$ 3.808,90
VINICIUS ZACARIASMADELA 6550-1	AUFC FC-3	02 a 09/04/2023	5,5	4	R\$ 649,00	R\$ 240,60	R\$ 3.328,90	R\$ 480,00	R\$ 3.808,90	R\$ 0,00	R\$ 3.808,90

Tornar insubsistentes as diárias dos servidores acima, publicadas no BTCU Administrativo nº 58, de 27/3/2023. Ônus para o TCU no período de 2 a 7/4/2023.

Em 28 de Março de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reunião SecexConsenso TC 000.855/2023-5, objeto da Portaria Segecex nº 6/2023 - Para o dia 30/03/2023 - Sistema Viajar nº 106/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , em 30/03/2023;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FERNANDA DEBIASI 5704-5	AUFC	29 a 30/03/2023	1,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 90,23	R\$ 809,77	R\$ 480,00	R\$ 1.289,77	R\$ 239,77	R\$ 1.050,00

Em 27 de Março de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Senior Officers Meeting - SAI20 - Sistema Viajar - Evento nº 64/2023;
LOCAL/PERÍODO: Guwahati - Índia, de 13 a 15/03/2023;

Em 28 de Março de 2023

NOME/MATRICULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/ 3866-0	Seguro Internacional de Saúde	10 a 17/03/2023	370,80

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Indeferimento -

Em 28 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam 3/2013 e tendo em vista o que consta no Processo TC 005.385/2023-7, resolve:

INDEFERIR o pedido de abono de permanência formulado pelo servidor Mauricio de Jesus Chrysostomo, Matrícula 2326-4, por falta de amparo legal.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 17 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado IDELFONSO MARTINS BEZERRA, matrícula TCU nº 1777-9, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 19/11/2020, em caráter definitivo.

(TC 003.569/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

PENSÃO POR MORTE
- Indeferimento -

Em 28 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam 3/2023, e tendo em vista o que consta no Processo administrativo TC 012.635/2022-7, resolve:

INDEFERIR o pedido de pensão por morte interposto por MARYLAND PESSOA MAMEDE DA COSTA, na condição de filha maior do ex-servidor JOSE MAMEDE DA COSTA, Matrícula-TCU 921-0, com base no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JUDSON DOS SANTOS, matrícula 5677-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, no Gabinete da Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

(Publicado no DOU Edição nº 60 de 28/03/2023, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAISA MAARIT PAULIINA OJALA, matrícula 10604-6, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Secretário, código FC-5, PAULA HEBLING DUTRA, matrícula 8421-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 29/3/2023.

(Número de controle: 7459)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, matrícula 11532-0, para substituir, no(a) Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Assessor, código FC-3, IZABELA SOARES LIMA, matrícula 11534-7, no período de 12/6/2023 a 21/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7456)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, matrícula 11532-0, para substituir, no(a) Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Assessor, código FC-3, IZABELA SOARES LIMA, matrícula 11534-7, no período de 6/6/2023 a 9/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7455)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, matrícula 11532-0, para substituir, no(a) Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Assessor, código FC-3, IZABELA SOARES LIMA, matrícula 11534-7, no período de 19/5/2023 a 5/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7454)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, matrícula 5090-3, para substituir, no(a) Seged/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JOAO ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 11528-2, no período de 10/4/2023 a 20/4/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7462)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI, matrícula 5090-3, para substituir, no(a) Seged/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JOAO ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 11528-2, no período de 3/4/2023 a 5/4/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7461)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA **- Substituição -**

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WEVERTON RIBEIRO SEVERO, matrícula 5062-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, matrícula 3130-5, no período de 30/3/2023 a 27/4/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7460)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO **- Concessão -**

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO RIOS JUNIOR / AUFC / 10633-0 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	02/05/2023 a 16/06/2023	1ª	2º	05/10/2016 a 06/10/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Estudo Técnico Preliminar/ISC, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Pesquisa de Preço/ISC, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Termo de Referência/ISC, Série CPP 6.1/ISC, Série CPP 2.1: Análise Ex Ante de Políticas Públicas/ISC, Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 31653)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO / AUFC / 7720-8 / SETID/SEGEPRES	06/04/2023 a 16/05/2023	3ª	3º	21/07/2013 a 19/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Introduction to DevSecOps/Johns Hopkins, DataOps Methodology/IBM, Governança de Dados na Transformação Digital/EV.G Portal Único de Governo, Introduction to DevOps/IBM, Agile Business Analysis (IIBA®-AAC endorsed)/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 31558)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA CHRISTINA GUSMAO TAVARES DE OLIVEIRA / AUFC / 3647-1 / ADGEDAM/SEGEDAM	02/05/2023 a 31/05/2023	3ª	5º	07/08/2015 a 04/08/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência Emocional/EVG - ENAP, Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia/EVG - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 31281)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA / AUFC / 3597-1 / MINS-MBC	02/05/2023 a 30/06/2023	1ª	6º	24/04/2014 a 22/04/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Introdução ao Orçamento Público/Enap, Orçamento Público/Enap, Controles na Administração Pública/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 31665)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA / AUFC / 3839-3 / AUDINOVAÇÃO/SEGECEX	15/05/2023 a 16/06/2023	3ª	4º	09/07/2013 a 07/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência emocional/Enap, SCRUM/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 31478)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO - Concessão -

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA / AUFC / 6245-6 / AUDCOMUNICAÇÕES/SEGECEX	10/04/2023 a 09/06/2023	1ª	6º	26/01/2014 a 24/01/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 31661)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Deferimento -

Em 27 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2023 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA/APOS /2406-6	**** SILVA OLIVEIRA / FILHO(A)	27/03/2023

(Solicitação Casa FSJ2)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 28 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2023 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA/APOS /2492-9	***** MIRANDA/ FILHO(A)	28/03/2023

(Solicitação Casa FS2D)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Designação de médica terceirizada do Tribunal de Contas da União para atuar como assistente técnico em perícia judicial.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 151, de 29 de julho de 2022, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 e na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, bem como o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria-Dsaud nº 4, de 1º de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a médica RAQUELLY LENY MARQUES INOMATA - CRM-DF nº 26549 para atuar como assistente técnico em perícia judicial deferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos processo 0231666-70.2017.4.02.5101/RJ (processo TC 005.462/2018-5), em atenção ao expediente da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região (OFÍCIO n. 00663/2023/CORESENE/PRU2R/PGU/AGU, datado de 16/3/2023), por meio do qual a Advocacia Geral da União - AGU pede a designação de médico para funcionar como assistente técnico em perícia judicial a ser realizada no Ambulatório de Imunologia do Hospital Universitário Gafrée e Guinle, situado na Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, em 4/4/2023, às 14h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada e de cessão de área de responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/Senge).

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, e no art. 1º da Portaria-Senge nº 5, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, bem como os de cessão de área sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/Senge) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

§1º Os contratos regidos por esta Portaria podem ser:

- I - Fiscalizados **exclusivamente** por servidores lotados no âmbito da Diman; ou
- II - Fiscalizados por servidores da Diman **com o apoio** de outras unidades do TCU.

§ 2º Os contratos fiscalizados **conjuntamente** por servidores da Diman e de outras unidades do TCU e os contratos cujo objeto seja a execução de obra ou a prestação de serviços por escopo serão regulados em ato próprio.

Art. 2º Para os fins desta portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diman, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes;

V - realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços; e

VI - deferir pedido de vistas eletrônica ou física de processos sob responsabilidade da Diman e realizar os procedimentos necessários para o seu atendimento.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

III - aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;

IV - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

V - prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VI - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e

VII - consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e V.

§ 1º Nos contratos de cessão de mão de obra, quando os prestadores de serviço atuarem em uma ou mais unidades externas à Diman, como é o caso do contrato de prestação de serviços de telefonia, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos beneficiários do serviço.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Diman, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignará(ão) nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo titular da Diman, ou seu substituto, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os contratos fiscalizados por servidores da Diman constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, onde são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados nesta Portaria entre 10 de março de 2023 e a presente publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I	34/2017	ÓRION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A.	Fornecimento de geradores fotovoltaicos, com estação meteorológica, serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de performance pelo período de 60 meses, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 46/2017.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8
II	03/2019	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado instalados nos edifícios do TCU em Brasília/DF.	IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8
III	06/2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Prestação dos serviços públicos continuados de fornecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do Edifício-Sede, Anexos I, II e III, Restaurante e ISC.	AIRTON SILVA CAMARGO, 2.778-2 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 VALTER RODRIGUES SILVINO, 3.405-3
IV	27/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Edifício-Sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 114.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
V	28/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para os Anexos I e II do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 115.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
VI	29/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Anexo III do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 113.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
VII	44/2021	MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada e serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita (DDG), na modalidade 0800, para o complexo sede do TCU em Brasília/DF, bem como Telefonia IP Virtualizada para as Representações do TCU nos Estados.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
VIII	64/2021	ESPACO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e remanejamento de divisórias, portas, armários e estações de trabalho, incluindo acessórios, nos edifícios do TCU em Brasília.	JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA, 2.780-4 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8 CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9
IX	01/2022	CLARO S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
X	02/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XI	03/2022	TIM S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XII	5/2022	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraço dos edifícios Sede e Anexo III do TCU para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XIII	19/2022	MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, monta-cargas e plataforma de acessibilidade instalados em edifícios do TCU e do ISC, incluindo materiais, peças, insumos e ferramentas.	IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 JOSÉ OLÍVIO DA COSTA, 1.862-7
XIV	10/2023	CLARO S.A.	Prestação de serviços remanescentes de Telefonia Fixa Comutada e serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita (DDG), na modalidade 0800, para o complexo sede do TCU em Brasília/DF, bem como Telefonia IP Virtualizada para as Representações do TCU nos Estados.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XV	11/2023	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	Aquisição de soluções de TI desenvolvidas pela ALTO QI, incluso o suporte técnico.	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8